



ATA DA REUNIÃO Nº 023 (Nº 09/2013) DO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO –
ESTADO DO PARANÁ – CAU/PR, REALIZADA EM 23
SETEMBRO DE 2013, NO PLENÁRIO DA SEDE DO
CONSELHO, EM CURITIBA-PR.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e seis minutos, no Plenário da Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, localizado na Avenida Nossa da Luz, 2.530, Bairro Alto da XV, nesta cidade de Curitiba-PR, realizou-se a Sessão Ordinária nº 023 (09/2013), do Plenário do CAU/PR, presidida pelo Arquiteto e Urbanista JEFERSON DANTAS NAVOLAR - Presidente do Conselho, tendo como secretária eu, Mônica de Lacerda Gomara, Assistente de Plenária do Conselho. A Sessão contou com a participação dos seguintes Conselheiros Titulares, Arquitetos (as) e Urbanistas, **ANDRÉ LUIZ SELL, BRUNO SOARES MARTINS, CLAUDIO FORTE MAIOLINO, ELI LOYOLA BORGES FILHO, GLAUCO PEREIRA JUNIOR, JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO, LUIZ BECHER, MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI, ORLANDO BUSARELLO e RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA.**

Participaram da presente Sessão os Conselheiros Suplentes, Arquitetos e Urbanistas, **CARLOS DOMINGOS NIGRO, JOÃO CARLOS DIÓRIO e LUIZ FERNANDO GOMES BRAGA.**

Ficaram justificadas, de acordo com o parágrafo único do artigo 25 do Regimento Interno do CAU/PR, a ausência do Conselheiro Federal **LAÉRCIO LEONARDO DE ARAUJO** e dos Conselheiros Titulares **ALEXANDER FABRI HULSMEYER e CARLOS HARDT.**

Presentes também, nesta Sessão os Assessores contratados, a saber: o Jornalista Antonio Carlos Domingues da Silva (Assessor de Comunicação); a Advogada, Arquiteta e Urbanista Cláudia Cristina Taborda Dudeque (Assessora Jurídica); Hélio Botto de Barros (Assessor de Planejamento); Paula Andrea Meira (Secretária da Presidência); a Jornalista Maeva Moreira Alves de Moraes; e eu, Mônica de Lacerda Gomara (Assistente de Plenária).

I- QUÓRUM: Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, com os itens a seguir:

II- REUNIÃO DAS COMISSÕES: As comissões se reuniram das nove horas ao meio-dia, com pausa de quinze minutos para *cooffe-break*.

III- ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES: Colocadas em discussão e posterior votação, foram aprovadas por unanimidade as Atas correspondentes às Sessões Ordinárias nº 021 (07/2013) de 30/07/2013 e nº 022 (08/2013) de 27/08/2013, com abstenção dos Conselheiros **ELI LOYOLA BORGES FILHO e JOÃO CARLOS DIÓRIO** por estarem ausentes na Sessão Ordinária nº 021 (07/2013) de 30/07/2013; e **ELI LOYOLA BORGES FILHO, JOÃO CARLOS DIÓRIO, JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO, LUIZ FERNANDO GOMES BRAGA e ORLANDO BUSARELLO** por estarem ausentes na Sessão Ordinária nº 022 (08/2013) de 27/08/2013.

IV- PAUTA: Apresentada e colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a Pauta desta Reunião Ordinária nº 023, nona de 2013 do CAU/PR, com Extra-pauta.

V- ORDEM DO DIA:

1 Apresentação das correspondências:

1.1 Correspondências recebidas: Apresentada a lista de correspondências recebidas, sendo 01 (uma) oriunda do CAU/BR e 04 (quatro) de remetentes diversos.

1.2 Correspondências expedidas: Apresentada a lista de correspondências expedidas, sendo



47 que dessas, não houve correspondência destinada ao CAU/BR e 109 (cento e nove) foram
48 emitidas a diversos.

49 **2 Palavra da Presidência: RRTs no Paraná; Reunião Plenária CAU/BR; Workshop**
50 **Internacional Master Ecopólis, em Campo Mourão-PR; Bosque/Casa Gomm; Apresentação**
51 **Novos Atendentes CAU/PR.**.....

52 O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR informa que durante o ano de dois mil e treze, o
53 Paraná se firma como o terceiro Estado do Brasil com o maior número de Registros de
54 Responsabilidade Técnica - RRT - por profissional. Acredita ele que o mesmo ocorre por
55 diversos fatores, dentre eles a ascensão do mercado de trabalho para os Arquitetos e
56 Urbanistas, a adesão dos profissionais ao Conselho e às próprias ações do CAU/PR. Estados
57 como o Rio de Janeiro e Minas Gerais contam com um número maior de profissionais e ainda
58 assim não alcançaram o índice do Paraná. Assinala também à Plenária, sobre a 4ª Reunião
59 Ampliada dos Presidentes do CAU Nacional, que deverá ocorrer na próxima semana. Sem
60 manifestações da Plenária a respeito, o Presidente passa a palavra ao Vice-Presidente e
61 Conselheiro Titular LUIZ BECHER que convida a todos para o *Workshop Internacional Master*
62 *Ecopólis* que acontecerá em Campo Mourão, entre os dias 02 (dois) e 30 (trinta) de outubro
63 próximo. O Vice-Presidente explica que o evento conta com a promoção, no Estado, do
64 CAU/PR, da Aliança Paraná Sustentável, apoiada pelo Município de Campo Mourão - através
65 da Secretaria de Planejamento, além da Universidade *Di Ferrara* - Itália, *Master Internacional*
66 *Eco-Polis*, Organização das Nações Unidas - ONU, pelo Programa de Cidades de Pacto Global,
67 Pontifícia Universidade Católica do Paraná e Agenda 21 Local de Campo Mourão. A
68 programação dos trabalhos deverá também envolver as Universidades da Região e demais
69 Associações. Do ponto de vista do Vice-Presidente, duas fases do evento são importantes
70 para o CAU/PR: a abertura, onde os profissionais deverão expor temáticas relacionadas ao
71 Planejamento Urbano, Políticas Públicas e Habitações de Interesse Social; e o encerramento,
72 onde apresentar-se-ão diretrizes e estratégias integradas para o desenvolvimento
73 sustentável. Isto porque a expectativa de participantes, nestes dias, é de duzentas
74 pessoas/dia, com interesse e/ou ligadas, de uma maneira ou outra às atividades profissionais
75 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo. O Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS
76 NIGRO assinala que a Pontifícia Universidade Católica do Paraná é signatária do Programa de
77 Cidades do Pacto Global, tendo como Coordenador Regional da Aliança Paraná Sustentável,
78 Eduardo Manoel Araújo, representante da SEDU - Secretaria de Estado do Desenvolvimento
79 Urbano - pelo Governo do Estado, e dentro da PUC-PR, o Professor Claudio Forte Maiolino,
80 que estabelece vínculo entre as Instituições - Escola de Arquitetura e Design e UNIFE, como
81 “embaixador interno”. Assim, reflete que a presença do CAU/PR, através do Vice-Presidente
82 LUIZ BECHER e do Conselheiro Titular CLÁUDIO FORTE MAIOLINO é importante ao CAU/PR,
83 pelo intercâmbio de assuntos relevantes acerca das políticas estatais e internacionais, aos
84 profissionais de área e a sociedade a que se destina. O Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE
85 MAIOLINO informa que a fundamentação do Curso “*Master Eco-Polis / MAPUS*” está na
86 “construção” de saberes por recém-formados Arquitetos e Urbanistas, em Universidades
87 distintas, no que se refere ao desenvolvimento sustentável em áreas urbanas, considerando
88 a questão patrimonial cultural e/ou ambiental. Explica que após alguns anos de
89 estabelecimento, optou-se pela ampliação do Curso para outras áreas de interesse, tais como
90 a Economia, História, Engenharia Ambiental, dentre outras, e que o mesmo desenvolve-se
91 um período em Ferrara, outro numa cidade latino-americana - variável - e outro em cidade
92 brasileira. E, segundo o Conselheiro, este é o fator importante do Evento para o CAU/PR, em



93 que as atenções estarão voltadas “ao estudo de caso de nosso interesse, por realizar-se
94 numa cidade do Estado do Paraná, neste caso, Campo Mourão. Isto porque tem-se o
95 elemento internacional, a comunidade acadêmica e as instituições de apoio e promoção,
96 sendo ouvidas por vários administradores e dirigentes. O Conselho de Arquitetura e
97 Urbanismo, pode, neste contexto, somar experiências com referimento aos problemas do
98 desenvolvimento, sustentabilidade e práticas para ações locais”. Solicita, portanto, que o
99 Plenário autorize o apoio do CAU/PR para duas idas suas a Campo Mourão, uma no início do
100 Evento e outra ao final, acompanhando o Presidente e o Vice-Presidente, enquanto
101 Conselheiro do CAU/PR e organizador pela PUC/PR, Instituição que representa o Evento no
102 Estado. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR cita que, por sugestão do CAU/PR, “serão
103 convidados para participar deste *Workshop*, Prefeituras, Associações de Profissionais,
104 Instituições de Ensino e personalidades da Região para que os mesmos possam receber
105 informações de metodologia sobre Planejamento Urbano, Plano Diretor e demais”. O
106 CAU/PR também intenta contar com a participação de um representante Nacional do
107 Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB, visto que a entidade vem realizando, durante este ano,
108 debates acerca das questões de Habitação Social e Urbanismo no Brasil, nos Estados do Rio
109 de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Amazonas. “São textos inéditos,
110 organizados pelo IAB Nacional, aos quais o CAU/PR solicitou as primeiras versões para
111 possível distribuição aos participantes do Evento de Campo Mourão”. O Presidente abre a
112 palavra ao Plenário e o Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO pontua achar
113 pertinente que o CAU/PR se faça mais ativo nas novas edições do “*Master Eco-polis*”,
114 considerando o trabalho intenso que tem-se desenvolvido nas Regionais específicas de
115 Londrina, Maringá, Cascavel e Pato Branco - que também podem envolver Associações e
116 órgãos com atividades ligadas ao Planejamento Urbano e Regional, dentro de cada
117 Macrorregião. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR reflete que a presidência dará
118 encaminhamento à proposta, “a de se replicar esta fórmula de debate de Planos Diretores,
119 mesmo que com outros agentes e Municípios das Regionais”. Em seguida, relata sobre a
120 solicitação de um parecer (Anexo I), enviado pelo Ministério Público, a respeito da Casa
121 Gomm e o Bosque ao seu redor, em que se construiu o Shopping Pátio Batel. Para a
122 construção de tal parecer, os Conselheiros Titulares CARLOS HARDT, GLAUCO PEREIRA
123 JUNIOR e ORLANDO BUSARELLO foram indicados, por sua área de atuação e interesse de
124 estudo. Assim, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR dá encaminhamento para que a
125 Assessoria Jurídica do CAU/PR solicite ao Ministério Público uma prorrogação de prazo, até a
126 definitiva e oficial manifestação dos Conselheiros responsáveis pelo caso e coloca em
127 votação o apoio do CAU/PR ao Conselheiro CLAUDIO FORTE MAIOLINO, através de passagem
128 e estadia para a Campo Mourão nos dias do Evento em pauta. O apoio é aprovado em
129 Plenária por unanimidade. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR solicita aos novos
130 funcionários pertencentes à Gerência de Atendimento para que compareçam ao Plenário,
131 onde é feita a apresentação da nova equipe do CAU/PR

132 **3 Palavra Aberta: Semana Acadêmica Integrada da Escola de Arquitetura e Design da PUC-**
133 **PR: Sincronicidade; Projeto Charrete: Musseque.....**

134 O Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO convida a todos para a abertura solene
135 da I Semana Acadêmica Integrada da Escola de Arquitetura e Design da PUC-PR:
136 “Sincronicidade” a realizar-se hoje, no Museu Oscar Niemeyer, às 18h30min (dezoito horas e
137 trinta minutos), contando com a participação dos cinco cursos relacionados, a saber:
138 Arquitetura e Urbanismo, Design Gráfico, Design de Produto, Design de Moda, Design Gráfico



139 e *Design Digital*. A intenção é trazer ao debate público o papel destes cursos, enquanto
140 agentes transformadores da sociedade, e conseqüentemente do desenvolvimento humano e
141 da cidade. O evento de abertura deve contar com a participação do Presidente JEFERSON
142 DANTAS NAVOLAR e demais autoridades. Também devem estar presentes o Vice-Governador
143 do Estado, Flávio José Arns, além dos respectivos representantes da Pontifícia Universidade
144 Católica do Paraná, Secretaria do Estado e da Justiça, Departamento de Execução Penal
145 (Depen) e da Empresa *AksoNobel/Tintas Coral*, para o firmamento do convênio que objetiva
146 o desenvolvimento do projeto “Tudo de Cor”, organizado pelo Curso de Pós-Graduação em
147 Arquitetura e *Design*, para a Penitenciária Feminina do Paraná - PFP. Posteriormente, está
148 programado um debate de interesse acadêmico e profissional que visa debater as interfaces
149 e as integrações da “Arquitetura e *Design* à luz da Economia Criativa”. Destaca que na sexta-
150 feira, às 8h (oito horas) do dia 26 (vinte e seis) de setembro, haverá no Auditório do TUCA,
151 PUC-PR, um *Talk Show* sobre o tema “Economia Verde, Cultura, Inovação e Tecnologia”, de
152 interesse dos profissionais de classe. Finaliza o convite lembrando que o Projeto Charrete,
153 desenvolvido, dentre outros, pelo Professor JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO, será
154 desenvolvido durante o Evento e que, posteriormente, este mesmo projeto se fará a nível
155 internacional. Por conseguinte, o Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO comenta
156 que o Projeto Charrete Intercontinental abrange a Universidade de Luanda - ULA - em
157 Angola, África e a PUC-PR, com oficinas destinadas a 24h (vinte e quatro horas) horas de
158 trabalhos, entre os dias 07 (sete) e 08 (oito) de outubro, para o desenvolvimento de projetos
159 acadêmicos simultâneos entre as diversas Universidades. Este ano, explica, alguns alunos da
160 PUC-PR e Universidade Federal do Rio de Janeiro, em consonância com outras quatro
161 Faculdades de Arquitetura representativas de Luanda, além das Faculdades de Arquitetura
162 de Moçambique, Namíbia e Cidade do Cabo, deverão desenvolver o Projeto “Mussequê”
163 (Favela) / referente ao tema de Habitação de Interesse Social, lembrando que os melhores
164 trabalhos poderão ser expostos no Congresso Mundial da União Internacional. Sem mais
165 manifestações, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece os relatos e passa ao
166 item subsequente da Reunião. -----

167 **4 Distribuição de processos para relatoria.** -----
168 O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR informa que este mês não há processos para
169 distribuição à relatoria do Plenário. -----

170 **5 Relato das Comissões.**-----

171 **5.1 Relato Comissão de Ética e Disciplina.**-----

172 A Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI esclarece que na semana passada
173 houve Reunião em Brasília para debate da questão das Sanções do Código de Ética. Contudo,
174 devido a chamada de participação não ocorrer em tempo hábil para o envio de
175 contribuições, organização da viagem e mesmo para que se encontrasse um valor razoável de
176 passagens, optou-se por sua ausência nesta Reunião. E acrescenta que, devido a este fato,
177 requereu ao CAU Nacional antecedência nos convites estendidos aos CAUs/UFs, para evitar
178 que este tipo de situação se repita. A seguir, a Conselheira informa que, de acordo com
179 informação do *site* do CAU/BR, a Resolução do Código de Ética e Disciplina do CAU foi
180 publicada no Diário Oficial da União dia 16 (dezesesseis) de setembro último e, sobre a pauta
181 da Reunião em Brasília, a Assessora da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, Clélia Leite
182 Carvalho Xavier, enviou mensagem à Conselheira que, pela importância de seu teor, aqui se
183 lê (Anexo II): “*Prezada coordenadora da CED-CAU/PR, Marli Aoki, atendendo sua solicitação,*
184 *mediante contato telefônico, informo que a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR seguiu*



185 *rigorosamente a pauta de reunião dedicando o primeiro dia e a manhã do segundo para*
186 *concluir a Minuta 2.0 da Resolução que Dispõe sobre o procedimento para a aplicação das*
187 *sanções disciplinares relacionadas às faltas ético-disciplinares determinadas no Código de*
188 *Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). Além dos membros da*
189 *Comissão, participaram da reunião: 3 (três) conselheiros da CED-CAU/SP; 2 (dois)*
190 *representantes do CAU/RJ, ou seja, o vice-presidente e o coordenador da CED; o vice-*
191 *presidente do CAU/RO e a coordenadora da CED-CAU/RN. Os apontamentos enviados*
192 *anteriormente a todos os CAU/UF foram apresentados em forma de minuta de resolução.*
193 *Após a leitura da lista de todas as regras com as suas respectivas sanções, bem como das*
194 *recomendações com suas frações e intervalos de frações para atenuação ou agravamento*
195 *das sanções, passou-se a leitura da minuta. Foram pedidos destaques e feitos debates que*
196 *resultaram em algumas alterações. Estas por sua vez, detalharam melhor alguns*
197 *procedimentos e tornaram mais clara a redação, mas não houve alteração do mérito do que*
198 *foi proposto. Considerando o que determina o Artigo 7º do Código de Ética e Disciplina, ‘A*
199 *aplicação das sanções correspondentes às infrações das normas prescritas no Código de Ética*
200 *e Disciplina deverá ser estabelecida conforme metodologia prevista em resolução específica,*
201 *a qual deverá ser editada pelo CAU/BR em até 60 (sessenta) dias após aprovação desta*
202 *Resolução’, a CED-CAU/BR deliberou que a minuta passe pela revisão jurídica e em seguida*
203 *seja disponibilizada aos conselheiros federais, mediante DROPBOX da Plenária, para ser*
204 *apreciada, discutida e provavelmente aprovada durante a 23ª Reunião Ordinária do CAU/BR.*
205 *Decidiu-se também que em breve passaremos à discussão dos conteúdos para compor a*
206 *resolução da dosimetria a qual orientará as comissões e o plenário no reconhecimento mais*
207 *objetivo de conceitos importantes como imprudência, imperícia, negligência e erro técnico,*
208 *facilitando o processo de julgamento. E por fim tratou-se da ampla divulgação do Código de*
209 *Ética e Disciplina. O Plano de Ação da CED-CAUBR para 2014 será prioritariamente voltado*
210 *para esse fim. Se o CAU/PR quiser enviar contribuições com base nos apontamentos*
211 *recebidos, pode fazê-lo mediante seu conselheiro federal, Laércio de Araújo. Atenciosamente,*
212 *Clélia Leite Carvalho Xavier, Assessora da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/BR)”.
213 Quanto ao último item do relato, a Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI
214 reitera a solicitação de se antecipar aos demais CAUs/UFs na confecção de uma publicação
215 do Código de Ética e Disciplina - se possível até o mês de dezembro, para início da divulgação
216 em janeiro de 2014 (dois mil e quatorze) - visto este assunto já ter sido anuído pelo Plenário
217 na última Reunião. Informa ainda que entrega hoje à Assessoria Jurídica do CAU/PR alguns
218 processos analisados pela Comissão de Ética e que a Conselheira recebe do Jurídico, em
219 contrapartida, outros processos para arquivamento, visto já se passarem os 15 (quinze) dias
220 para manifestação sobre os mesmos. Esclarece que há um processo que deveria ter sido
221 entregue à Assessoria Jurídica do CAU/PR na Plenária passada, mas não houve *quórum* dentro
222 da Comissão para análise, e que acredita que estes pareceres devem adiantar-se quando
223 houver senha de entrada ao SICCAU aos Conselheiros, para sua verificação *on-line*. Há um
224 questionamento geral a respeito, ao que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR solicita à
225 Gerência de Planejamento para que se verifique a disponibilidade das senhas a todos. Sobre
226 os processos recebidos do CREA/PR, a Assessora Jurídica CLÁUDIA CRISTINA TABORDA
227 DUDEQUE esclarece que os mesmos encontravam-se arquivados por “Regionais do Paraná”,
228 o que dificultava a localização do profissional de acordo com o seu projeto, e que, assim
229 sendo, a partir do trabalho que está sendo desenvolvido por uma equipe contratada, o
230 Acervo Técnico dos profissionais que “migraram do CREA/PR” estão sendo separados por*



231 “Profissional”, independentemente da localidade onde se efetivou o projeto. Espera-se,
232 segundo a Assessora Jurídica, que com este tipo de arquivamento a busca pelo Acervo
233 Técnico de cada profissional seja simplificada. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR
234 agradece os relatos e dá encaminhamento à verificação das senhas dos Conselheiros para o
235 SICCAU e efetivação do Manual do Código de Ética, pelo CAU/PR.-----

236 **5.2 Relato Comissão de Finanças.** -----

237 O Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA apresenta o Quadro Resumo
238 Conciliação do mês de agosto (Anexo III), onde se lê: receitas do CAU/PR, de R\$ 530.216,31
239 (quinhentos e trinta mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), total de
240 despesas, R\$ 481.086,33 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitenta e seis reais e trinta e três
241 centavos). Esclarece, assim, que no mês de agosto houve um *superávit*, diverso do mês de
242 julho, e que este quadro deve estabilizar-se. O que se nota pela receita do ano de 2013, que
243 define-se por R\$ 4.884.125,99 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e
244 vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), enquanto as despesas contabilizam R\$
245 2.816.723,70 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e três reais e
246 setenta centavos). A notícia para esta Reunião, segundo o Conselheiro, ocorre pela
247 Reformulação Orçamentária 2013, oriunda do CAU/BR para o CAU/PR, bem como no
248 Planejamento Orçamentário de 2014 - os quais devem ser apreciados nesta Plenária para
249 votação. Dentro desta Programação para o próximo ano, o Conselheiro RICARDO LUIZ LEITES
250 DE OLIVEIRA cita que a estimativa de gastos aponta para um percentual de quase 50%
251 (cinquenta por cento) de despesas que deverão transcorrer contando o quadro funcional da
252 Sede de Curitiba e dos 4 (quatro) Escritórios Regionais – ER - do CAU/PR. Pondera, portanto,
253 que com a inauguração dos ER significa uma maior presença do Conselho, o que poderá
254 “equilibrar” este acréscimo de despesas para que o Conselho possa manter a atual nível de
255 contabilidade. O Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO coloca que esta reflexão
256 é de extrema importância, já que as receitas do CAU/PR estão, essencialmente, ligadas ao
257 recolhimento de RRTs. De acordo com o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR, a
258 fundamentação das “DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO
259 CAU - EXERCÍCIO 2014” cita, no seu item “2.2 Limite da Aplicação dos Recursos: que se
260 observe o limite máximo de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre a soma das Receitas de
261 Arrecadação, Aplicações Financeiras e Outra Receitas Correntes do exercício, tais quais
262 despesas de pessoal, encargos e benefícios”. Assim sendo, solicita ao Assessor de
263 Planejamento HÉLIO BOTTO DE BARROS, que inicie a apresentação com os dados referentes
264 a este assunto, para votação de Plenário. Com a palavra, o Assessor de Planejamento
265 esclarece que a Reformulação Orçamentária de 2013 foi feita com base na previsão de
266 alteração de receitas que ocorreu com a inclusão do *superávit* do ano passado, de
267 aproximadamente, R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais) e de um aumento de
268 receita pela geração de RRTs, ao logo do corrente ano. Esta Reformulação tem como base o
269 mês de Abril de 2013, considerando-se o que foi executado até este mês, bem como a
270 previsão do que haveria ainda a se realizar. O Quadro Resumo apresentado em tela, segundo
271 o Assessor de Planejamento, é o “Demonstrativo Comparativo: Programação 2013 x 1ª
272 Reprogramação 2013” (Anexo IV), que aponta que o CAU/PR tinha, na Programação de 2013
273 um total de R\$ 5.868.928,00 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e
274 vinte e oito reais) de receitas correntes, sendo que destes, R\$ 5.468.928,00 (cinco milhões,
275 quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais) são de receitas referentes
276 às anuidades - RRTs/Arrecadação - e outras oriundas do sistema, e R\$ 400.000,00



277 (quatrocentos mil reais) provenientes de Aplicações Financeiras. De acordo com o Assessor,
278 este valor foi corrigido levando-se em consideração a redução no percentual de anuidades,
279 em relação à “Pessoa Física”, na ordem de 14,5 % (quatorze e meio por cento); de “Pessoa
280 Jurídica” em 28,2% (vinte e oito inteiros e dois décimos por cento); incluindo-se as taxas e
281 multas que não haviam sido inseridas e o pagamento de anuidades de 2012 (dois mil e doze),
282 na ordem de R\$ 28.809,00 (vinte e oito mil, oitocentos e nove reais); bem como o aumento
283 de RRTs, na faixa de 19,4% (dezenove inteiros e quatro décimos por cento). Neste sentido, o
284 Assessor de Planejamento lembra à Plenária que a previsão dos relatórios do CAU/BR aponta
285 que o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) referente as Aplicações Financeiras
286 deve chegar a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), aproximados. Apresenta,
287 outrossim, a segunda parte da tabela, que traz a incorporação do Saldo do Exercício Anterior,
288 de R\$ 5.237.202,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil, duzentos e dois reais),
289 totalizando uma Receita de R\$ 11.448.682,00 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e oito
290 mil, seiscentos e oitenta e dois reais), dos quais apenas R\$ 5.868.928,00 (cinco milhões,
291 oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais) podem ser utilizados em
292 Despesas Correntes. Explica que o *superávit* do exercício anterior só pode ser aplicado em
293 Despesa de Capital, ou seja, em imobilizado. A “Distribuição” do uso, atualmente de R\$
294 5.673.441,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um
295 reais) será utilizada em “Projetos”, contra os R\$ 5.270.165,00 (cinco milhões, duzentos e
296 setenta mil, cento e sessenta e cinco reais) que estavam previstos; assim como, destinados às
297 “Atividades”, há na Reprogramação de 2013, R\$ 5.775.240,00 (cinco milhões, setecentos e
298 setenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais), sobre os R\$ 598.762,00 (quinhentos e
299 noventa e oito, setecentos e sessenta e dois reais) anteriores. Então, como resumo da
300 Reprogramação, na distribuição dos nossos Planos de Ação, tem-se que: o “Funcionamento e
301 Manutenção” da Sede do CAU/PR e dos Escritórios Regionais é considerado como
302 “Atividade”, e tem um custo previsto de R\$ 2.391.707,00 (dois milhões, trezentos e noventa
303 e um mil, setecentos e sete reais); “Convênios e Patrocínios”, incluindo-se aqui a reserva do
304 fundo de apoio ao CAU Mínimo/Básico, que é “Projeto”, de R\$ 422.412,00 (quatrocentos e
305 vinte e dois mil, quatrocentos e doze reais); “Diárias destinadas a Cursos, Treinamentos e
306 Capacitação de Pessoal”, R\$ 59.894,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro
307 reais); “Diárias relativas a Reuniões de Comissões, Plenárias e Grupos de Trabalho”, R\$
308 945.956,00 (novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais);
309 “Custeio de Funcionários”, devido a salários, encargos e benefícios, R\$ 2.335.778,00 (dois
310 milhões, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais); e “Imobilizado” – o
311 que está para ser investido – de R\$ 5.292.934,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e dois
312 mil, novecentos e trinta e quatro reais). Estes valores, lembra o Assessor de Planejamento
313 HÉLIO BOTTO DE BARROS, refere-se à Reprogramação de 2013. Quanto ao Planejamento de
314 2014, comparando-se com a Reprogramação de 2013, tem-se indicativos, pelos estudos do
315 CAU/BR, de que a “Receita Corrente” aumentará em 10,3% (dez inteiros e três décimos por
316 cento), partindo-se de R\$ 5.811.480,00 (cinco milhões, oitocentos e onze mil e quatrocentos e
317 oitenta e dois reais) para R\$ 6.411.615,00 (seis milhões, quatrocentos e onze mil
318 e seiscentos e quinze reais); relativo as “Entradas de Anuidades”, estima-se R\$ 2.374.180,00
319 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil e cento e oitenta reais); e “Entrada de RRTs”,
320 de R\$ 4.037.435,00 (quatro milhões, trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais);
321 em relação às “Aplicações Financeiras” mantém-se, para 2014, a mesma previsão de R\$
322 400.000,00 (quatrocentos mil reais)/ano. Assim sendo, o total de Receitas vai se estabelecer



323 em R\$ 6.811.615,00 (seis milhões, oitocentos e onze mil, seiscentos e quinze reais), que é o
324 disponível para “Despesa Corrente” e para “Investimentos” durante o próximo ano; na
325 “Distribuição”, tem-se R\$ 760.588,00 (setecentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e oito
326 reais) aplicados em “Projetos” e 6.051.027,00 (seis milhões, cinquenta e um mil e vinte e sete
327 reais) apostos em “Atividades”. Segundo o Assessor de Planejamento, cabe lembrar aqui que
328 em março ou abril do ano de 2014 o CAU/PR terá a 1ª Reprogramação Orçamentária da
329 mesma forma como ocorreu a deste ano, em que foi incluído o valor do *superávit*/saldo do
330 exercício anterior. No caso, será o valor do saldo do ano de 2013, seguindo-se a regra atual,
331 de não se utilizar em custeio de despesa corrente, apenas em despesa de capital. Para tal, o
332 Plano de Ação se define em: “Funcionamento e Manutenção”, R\$ 2.019.764,00 (dois milhões,
333 dezenove mil e setecentos e sessenta e quatro reais); “Convênios e Patrocínios”, R\$
334 300.694,00 (trezentos mil, seiscentos e noventa e quatro reais); “Cursos, Treinamentos,
335 Reuniões Plenárias e de Comissões”, R\$ 59.894,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e
336 noventa e quatro reais); “Diárias relativas a Reuniões de Comissões, Plenárias e Grupos de
337 Trabalho”, R\$ 945.956,00 (novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis
338 reais); e por solicitação do CAU/BR, foi criado o item “Fiscalização”, desmembrado da aba de
339 *Funcionários* que, somados nesta previsão de 2013, fica próximo de R\$ 3.100.000,00 (três
340 milhões e cem mil reais) e que, considerando-se um reajuste salarial para 2014, deve-se
341 chegar em torno de R\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais). Neste ponto, chega-
342 se próximo ao limite de gastos do CAU/PR, que é 50% (cinquenta por cento) dos R\$
343 6.811.615,00 (seis milhões, oitocentos e onze mil, seiscentos e quinze reais). O CAU/BR ainda
344 trabalha com a margem de até 55% (cinquenta e cinco por cento), o que não é prudente,
345 levando-se em conta que os valores aqui expostos referem-se apenas a uma previsão e não
346 foram efetivados. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece a exposição do
347 Assessor de Planejamento HÉLIO BOTTO DE BARROS e do Conselheiro Titular RICARDO LEITES
348 DE OLIVEIRA, colocando em votação a aprovação do Quadro Resumo Conciliação do mês de
349 agosto, que é aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente coloca em votação a
350 Reformulação Orçamentária de 2013 (dois mil e treze), oriunda do CAU/BR ao CAU/PR,
351 levando-se em consideração os índices previstos e os realizados. Os Conselheiros assentam
352 suas considerações acerca das planilhas apresentadas e aprovam-na por unanimidade, ao
353 que o Presidente dá encaminhamento para oficializar o CAU/BR. Quanto ao Planejamento de
354 2014 (dois mil e quatorze), o Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO, recomenda a
355 aprovação, visto os índices apresentados originarem-se do CAU Nacional e sua constituição
356 definir-se num “Plano de Ação”/Projeção, que pode ser revisto e reconsiderado ao longo do
357 ano. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca em votação e o mesmo é igualmente
358 aprovado por unanimidade pelo Plenário, ao qual o Presidente solicita encaminhamento de
359 oficialização ao CAU/BR. Por fim, agradece a exposição da Comissão e abre a palavra à
360 Plenária. O Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO reitera a solicitação para a
361 Comissão de Finanças, de que a mesma apresente um Resumo dos Investimentos feitos na
362 Reforma na Sede do Conselho - “Casa Mario de Mari” - justificando as cobranças advindas
363 dos colegas da classe. O Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO sustenta este
364 requerimento do Conselheiro CLAUDIO FORTE MAIOLINO, explicando a importância do feito
365 perante os acadêmicos da Arquitetura e Urbanismo, enquanto estudiosos da recuperação do
366 patrimônio histórico, cultural e da “permanência da memória” da Arquitetura do Paraná. O
367 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR informa que o resumo dos investimentos feitos na
368 “Casa Mario de Mari” constam na Ata da Reunião 23 (09/2013), aprovada hoje em Plenário, e



369 esclarece, por fim, que o detalhamento da adequação do imóvel ao CAU/PR está sendo feito
370 pela Gerência de Finanças e quando finalizada, será apresentada ao Plenário.....

371 **5.3 Relato Comissão de Exercício Profissional.**

372 Inicialmente, o Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO desculpa-se por trazer assunto
373 que não consta em Pauta, mas justifica sua citação por tratar-se de tema já debatido. Relata
374 que requereu à Secretária de Plenária do CAU/PR a Moção de apoio ao CFM e CRM -
375 Conselho Federal de Medicina e Conselho Regional de Medicina - como aprovado por
376 unanimidade na Plenária anterior, e em resposta soube que a mesma deveria ser redigida
377 pelo próprio Conselheiro, para posterior análise da Assessoria Jurídica, o que não era de seu
378 conhecimento, até então. De modo que indaga se ele mesmo deve produzir o documento ou
379 se há uma “estrutura” no CAU/PR que o fará. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR
380 confirma que “cobrou” da Assessoria Jurídica a redação, mas que o encaminhamento da
381 proposta de texto pode ser feita pelo próprio Conselheiro, segundo orientação da Assessoria
382 Jurídica do CAU/PR. O Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO ratifica que o fará e
383 passa ao novo assunto, a notificação recebida pelo CAU/PR sobre o processo que o CONFEA
384 teria aberto contra a Resolução nº51, discutida na Plenária de agosto, a qual a Assessoria
385 Jurídica esclareceu que havia o prazo de uma semana para resposta. Lembra que prontificou-
386 se, naquele momento, junto a Assessora Jurídica CLÁUDIA CRISTINA TABORDA DUDUEQUE
387 para vir ao Conselho redigir a estrutura legal de resposta. Passada a semana, o Conselheiro
388 relata que foi informado pela Assessoria Jurídica de que ainda havia tempo hábil para tal e
389 que o fariam mais adiante. Entretanto, menciona o Conselheiro, ele tem uma posição que,
390 certamente, não é a mesma da Assessora Jurídica do CAU/PR, pois ele entende que, quanto
391 antes se produzisse documentos que subsidiassem o Juiz com todo o arcabouço legal
392 possível, seria melhor para o Conselho. Ele coloca que não sabe se o documento foi
393 elaborado, pois o Conselheiro não participou da elaboração e não obteve mais informações à
394 respeito, e coloca-se diante à Plenária esclarecendo que “nós, os Conselheiros, temos uma
395 contribuição à dar ao Conselho no sentido de produzir estes documentos, obviamente junto
396 com o jurídico”. Justifica assim, sua posição, por haver a interposição de um recurso
397 semelhante, feito pelo próprio Conselheiro, enquanto Arquiteto, a uma Prefeitura do Estado.
398 Explica que o Departamento Jurídico da mesma replicou a intervenção, fundamentada na
399 ação protocolada pelo CONFEA contra a Resolução nº 51, já “dando como certa a derrota da
400 mesma”. De tal modo, reflete o Conselheiro, que as instituições estão permitindo que o
401 Jurídico “despache em cima de uma Resolução que sequer foi analisada, e nós não
402 respondemos”. Cita assim que, na dúvida, os órgão públicos estão optando por “abrir nossas
403 atribuições aos engenheiros”, o que lhe causa preocupação. A Assistente Jurídica CLÁUDIA
404 CRISTINA TABORDA DUDEQUE solicita a palavra para os devidos esclarecimentos quanto a
405 demanda ajuizada pelo CREA-PR, informando que, na época, só foi enviado ao CAU/PR parte
406 do conteúdo da petição do CREA-PR, mas não a intimação propriamente dita. A partir da
407 intimação sim, o CREA-PR solicitou urgência ao Juiz quanto à resposta - que determinou o
408 prazo de setenta e duas horas - para esclarecimentos sobre haver risco às atribuições dos
409 profissionais do CREA-PR, ou não. O que, segundo a Assessora Jurídica, foi redarguido pelo
410 CAU/PR. Quanto a querer adiantar uma petição, informa que não há como elaborá-la porque
411 o Sistema do Juizado Federal é eletrônico, e não há como peticionar uma contestação, visto
412 que não foi aberto prazo para tal. O CAU/PR, explica a Assessora, ainda não foi intimado a
413 contestar sobre o mérito, sobre o texto que o CREA-PR fez e, que em média, deve levar de
414 dois a três meses para que o Conselho seja citado sobre a ação. Quando a mesma ocorrer, o



415 CAU/PR terá o prazo de um mês para manifestar-se por ser órgão público, uma Autarquia
416 Federal. O Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO prossegue a alusão sobre o Edital
417 lançado pela Prefeitura de São Francisco do Sul-SC, em que se requeria uma Empresa de
418 Arquitetura para o Restauro de duas Obras em Bens Tombados a nível Federal, sob os
419 auspícios do IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que se lê em
420 parte do Edital de qualificação: “[...] *Comprovação de qualificação técnica: constando de*
421 *registro da licitante ou inscrição em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de*
422 *Engenharia e Agronomia - CREA, ou CAU, vigente na data de abertura dos envelopes [...]*
423 *Indicação da equipe e do pessoal técnico especializado adequados e disponíveis para*
424 *realização do objeto ora licitado, Restauro, bem como qualificação de cada um dos membros*
425 *da equipe técnica que se responsabilizará pelo trabalho (engenheiros e técnicos)”. E informa*
426 da impugnação registrada por ele: “*Prezados Senhores, as atividades relacionadas as*
427 *intervenções de Patrimônio Histórico Edificado e Centros Históricos é atribuição dos*
428 *profissionais de Arquitetura e Urbanismo, conforme arcabouço legal existente. Conforme a*
429 *Lei nº 12.378, que criou o Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo e sua Resolução nº*
430 *21, de 05/04, somente o Arquiteto e Urbanista possui atribuições para a execução de serviços*
431 *relacionados no Edital de tomada de preços [...]. Diante do exposto, onde se lê: comprovação*
432 *de qualificação técnica, constando de: registro do licitante e inscrição em quaisquer uma das*
433 *regiões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vigente na data de abertura dos envelopes;*
434 *solicitamos a alteração do texto para: registro do licitante no CAU”. Onde se lê: “indicação*
435 *técnica de pessoal especializado [...], onde cita técnicos e engenheiros; solicitamos que o*
436 *texto seja alterado para: indicação de equipe técnica e pessoal técnico especializado*
437 *adequados e disponíveis para a realização do objeto, bem como a qualificação de cada um*
438 *dos membros da equipe técnica, sem citar a palavra engenheiro. Certos de vosso*
439 *atendimento, agradecemos desde já.” O texto foi encaminhado como impugnação e, ao*
440 mesmo tempo, como sugestão de redação isenta. Mas, segundo o Conselheiro, o mais
441 interessante é o parecer jurídico emitido pelo órgão da Prefeitura local, que se lê: “*trata-se*
442 *de análise da impugnação do ato convocatório de tomadas de preço [...]* apresentado pelo
443 *Arquiteto [...], cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para restauração de*
444 *edificações, situadas na Rua Marechal Floriano Peixoto, a primeira destinada [...]. O*
445 *impugnante requer que sejam retiradas as alíneas a e b de ambas as cláusulas 524 do*
446 *instrumento convocatório de modo a impedir a participação de engenheiros nas atendidas*
447 *licitações, tendo em vista a Lei nº 12.378, que criou o Conselho Federal de Arquitetura e*
448 *Urbanismo, com atribuições específicas aos Arquitetos, dentre as quais está o Restauro e o*
449 *Patrimônio Histórico [...]* Análise da Impugnação: a pretensão do impugnante consiste em
450 impedir a participação de engenheiros nas licitações, sob o argumento que as atividades
451 relacionadas às intervenções de patrimônio histórico edificado e centros históricos são
452 atribuições privativas dos profissionais de Arquitetura, conforme a Lei. Ocorre que, de acordo
453 com a decisão proferida em 28 (vinte e oito) de agosto nos autos do processo ajuizado pelo
454 CREA, em Santa Catarina, perante a Segunda Vara Federal da Seção Judiciária de
455 Florianópolis com a finalidade de suspender a aplicação da Resolução nº 51 do CAU”. Posto
456 isto, o Conselheiro coloca que a Resolução nº51 não diminui, tampouco exclui, as atribuições
457 dos engenheiros. Tanto é que, as últimas restaurações realizadas em São Francisco do Sul e,
458 inclusive, aprovadas pelo IPHAN, foram coordenadas por Engenheiros. E lê a decisão final:
459 “*Valem as Resoluções do CONFEA para os Engenheiros e Agrônomos e a Resolução nº 51 do*
460 *CAU para os Arquitetos e Urbanistas. O fato do CAU haver editado a Resolução nº 51,*



461 mencionando eventualmente como privativa dos Arquitetos, as atividades previstas como
462 privativas dos Engenheiros e Agrônomos, pela Resolução do CONFEA, não quer dizer que os
463 Engenheiros não possuam também atribuições para exercê-las, com base nas normas do
464 CREA. Destarte, os comandos da Resolução nº 51/2013 não operam efeito em relação aos
465 Engenheiros que continuam vinculados ao CREA. Não lhes acresceu nem lhes diminuiu
466 competência e as atribuições advindas da Lei nº 5.194 e Resoluções do CONFEA. Esta parece
467 ser a incognição sumária enseje razoável dos textos normativos. Ademais, permitir a
468 participação de Engenheiros irá aumentar a competitividade do certame e, por consectário, à
469 busca da proposta mais vantajosa à Administração Pública, além do que, não há legislação
470 impeditiva para tanto. Oportuno mencionar ainda que o edital objurgado exige o profissional
471 técnico com experiência anterior em restauro/reforma de edificações tombadas pelo IPHAN,
472 bem como que já tenha atuado em serviços e/ou obras de características semelhantes ao
473 objeto a ser licitado. Por certo que a experiência anterior é imprescindível no vertente caso, o
474 que demonstrará o conhecimento e habilidade técnica do profissional para executar a
475 contento o objeto da licitação. Destarte, opino por manter a redação dos itens impugnados
476 pelas razões acima expostas”. A par disto, o Conselheiro CLÁUDIO FORTE MAIOLINO cita que
477 fez a denúncia no CAU/SC, “colando” estes argumentos e destaca a questão de que várias
478 Prefeituras têm feito o mesmo em relação a seus Editais, o que evidencia uma falta de gestão
479 a nível Federal. Segundo ele, basta observar que o IPHAN está anuído aos ditames dos
480 editais. Sendo assim, necessita-se de uma atuação federal do CAU junto ao IPHAN, para que
481 o mesmo defina um parecer jurídico junto às suas superintendências estaduais, sobre a
482 normativa e a legislação de Editais, que requeiram as atribuições de Arquitetos e Urbanistas.
483 Pondera ainda, que a colocação deste assunto ao Plenário vem de encontro ao que ocorre
484 nos diversos campos de atuação dos profissionais de classe - não só na área de Restauro - e
485 que cabe ao Conselho uma reflexão das atitudes que podem ser tomadas, a partir de então.
486 Para tanto, registra que a interface direta com o Conselheiro Federal é de extrema
487 importância, visto que os atuais assuntos da Comissão de Exercício Profissional convergem
488 para o âmbito Federal. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR abre a palavra ao Plenário,
489 que se abstém, e apresenta sua anuência à palavra do Conselheiro: de que se faz necessário
490 a presença efetiva do CAU/PR nas Reuniões Ordinárias das Comissões no CAU/BR, onde
491 possam ser encaminhadas e debatidas as propostas de ação do CAU/PR, em relação à
492 Comissão de Exercício Profissional. A Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI
493 também assenta seu apoio à palavra do Conselheiro CLAUDIO FORTE MAIOLINO, explicando
494 que nas Licitações das quais participa, verifica-se que, na maioria, o CAU nem sequer é
495 mencionado. Cita que em São Miguel do Iguaçu, por exemplo, um cartório não aceitou o RRT
496 de um profissional. E esta é uma, dentre várias situações, em que o CAU não tem sido
497 respeitado enquanto Autarquia Federal, representativa da classe de profissionais. O
498 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra à Conselheira que foi expedido a todos os
499 cartórios de Paraná nota de “cumpra-se”, do então Desembargador de Estado, sobre a
500 Constituição do Conselho de Arquitetura e Urbanismo. E que pode disponibilizar cópia deste
501 protocolo para que a mesma encaminhe ao cartório em pauta. Findo o relato da Comissão, o
502 Conselheiro Titular ORLANDO BUSARELLO solicita a palavra, por ter que ausentar-se da
503 Reunião, agradecendo o apoio do CAU/PR pra a realização do 3º Congresso Internacional de
504 Arquitetura Paisagística que, segundo ele, foi um sucesso. Agradece, sobretudo, ao Assessor
505 de Comunicação, Antonio Carlos Domingues da Silva, por seu trabalho de divulgação do
506 evento, ao Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR, pela exposição realizada no dia da



507 abertura do mesmo, e ao Conselheiro Titular e Presidente da Federação Pan-americana de
508 Arquitetura, JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO, dentre outros palestrantes que, em seus
509 depoimentos, trataram acerca da profissão do Arquiteto Paisagista, especialmente no que
510 trata da ação mútua entre órgãos públicos e profissionais de área, relacionados ao espaço
511 público/social. Em seu depoimento, o Conselheiro Titular ORLANDO BUSARELLO destaca a
512 mobilização e a sinergia gerada por estes encontros de profissionais, para a realização de
513 novos projetos e trabalhos. Por fim, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece a
514 oportunidade de estar presente no Congresso e lembra ao Plenário que o Paraná conta
515 desde agora com a presidência da ABAP - Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas - a
516 Arquiteta Paisagista Letícia Peret Antunes Hardt. Solicita, por fim, ao Conselheiro Titular
517 ORLANDO BUSARELLO, o conteúdo das apresentações para socialização/divulgação entre os
518 demais Conselheiros e profissionais de área no *site* do CAU/PR. -----

519 **5.4 Relato da Comissão de Ensino e Formação Profissional.** -----

520 Na ausência do Conselheiro Titular CARLOS HARDT, o Presidente JEFERSON DANTAS
521 NAVOLAR informa aos Conselheiros sobre a estatística atualizada das Instituições de Ensino
522 de Arquitetura e Urbanismo no Estado do Paraná, evidenciando que muitas delas ainda não
523 possuem regularização junto ao SICCAU. O segundo assunto colocado em Pauta, pelo
524 Presidente, trata-se de um parecer complementar à Resolução já existente, realizado pela
525 Assessoria Jurídica do CAU/PR, sobre a obrigatoriedade de emissão de RRTs pelos docentes
526 dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Paraná. Esclarece que o parecer foi apresentado
527 ao Conselheiro Titular e Coordenador da Comissão de Ensino e Formação Profissional
528 CARLOS HARDT, que aprova o seu conteúdo, e que o mesmo será distribuído aos
529 Conselheiros para as devidas considerações. Caso não haja, informa o Presidente, o mesmo
530 passará a ser documento "orientativo" à Gerência de Atendimento do CAU/PR. Com a
531 palavra aberta e sem manifestações do Plenário, o Presidente dá por encerrada a Pauta da
532 Comissão de Ensino e Formação Profissional. -----

533 **5.5 Relato da Comissão de Atos Administrativos.**-----

534 O Conselheiro Titular LUIZ BECHER inicia o relato sobre as subseqüentes Inaugurações e
535 Reuniões do CAU/PR, a saber: em **Cascavel** - Sede: *Rua São Paulo, 2045 sala 02, Centro, CEP*
536 *85801-020* - dia 8 (oito) de outubro, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), palestra
537 proferida pelo Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR, no SINDUSCON, Sindicato da
538 Indústria da Construção Civil Oeste do Paraná, para acadêmicos e profissionais de área; dia 9
539 (nove) de outubro, à tarde, mesa-redonda no Escritório Regional do CAU/PR, igualmente
540 para acadêmicos e profissionais de área, com Inauguração Formal do Escritório Regional às
541 19h30min (dezenove horas e trinta minutos). Em **Pato Branco** - Sede: *Rua Itabira, 1806,*
542 *Bairro Bancários, CEP 85504-430* - dia 28 (vinte e oito) de outubro, à tarde, inauguração do
543 Escritório Regional do CAU/PR e reunião das Comissões; às 19h30min (dezenove horas e
544 trinta minutos), palestra apresentada pelo Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR, aos
545 arquitetos e acadêmicos da Região, na Faculdade local; dia 29 (vinte e nove) de outubro, às 9
546 horas (nove horas), Reunião das Comissões, na Faculdade Mater Dei. O Presidente JEFERSON
547 DANTAS NAVOLAR esclarece que a Reunião Plenária em Pato Branco estava prevista para
548 novembro, mas em vista da inauguração do Escritório Regional, a proposta é que haja uma
549 inversão de datas. A Plenária de novembro passa então a ser em Curitiba. Em **Londrina** -
550 Sede: *Rua Paranaguá, 300, loja 05, Centro, CEP 86020-030* - prevista para o dia 31 (trinta e
551 um) de outubro, Inauguração Formal do Escritório Regional às 15 horas (quinze horas); às 19
552 horas (dezenove horas) palestra proferida pelo Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR, no



553 Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina. E em **Maringá** - Sede: Avenida Nobrega, 968,
554 sala 03, zona 04 - CEP 87014-180 - ainda não há data marcada para Inauguração, somente
555 que ocorrerá no mês de novembro, pois o espaço que abrigará o Escritório encontra-se em
556 reforma. O Conselheiro Titular LUIZ BECHER confirma também que, para a cidade de
557 Apucarana, dia 30 (trinta) de outubro, às 19 horas (dezenove horas) está prevista uma
558 palestra do Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR aos acadêmicos e profissionais da
559 região, em local ainda a ser definido. O Conselheiro Titular LUIZ BECHER informa à Plenária
560 que o Novo Regimento Interno do CAU/PR foi finalizado pela Assessoria Jurídica e que o
561 mesmo passará, a partir de hoje, pela apreciação da Comissão de Atos Administrativos para
562 posterior deliberação da Plenária. Por fim, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR cita
563 que serão dois meses muito importantes e de muita atividade aos envolvidos, no que se
564 refere à divulgação e exposição do CAU/PR. Ao que solicita a colaboração de todos, para que
565 os trabalhos tenham um resultado satisfatório. -----

566 **6 Extra-Pauta.**-----

567 **6.1 Sede de Pato Branco.**-----

568 O Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS apresenta o leiaute do Escritório Regional de
569 Pato Branco, explicando que o projeto e execução da obra encontram-se dentro do
570 cronograma planejado, em fase de finalização, não havendo imprevistos a relatar. O
571 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece e observa que o *kit* de utensílios para o
572 funcionamento da Sede Regional já foi adquirido pelo CAU/PR, tanto quanto os materiais de
573 escritório - estimados para um mês de consumo - como também para os demais Escritórios
574 Regionais.-----

575 **6.2 Recadastramento das Instituições de Ensino Superior.**-----

576 O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR passa a palavra ao Assessor de Comunicação
577 Antonio Carlos Domingues da Silva, para informar à Plenária sobre a atualização do Relatório
578 de Recadastramento das Instituições de Ensino Superior (IES), enviado pela Comissão de
579 Ensino Superior do CAU/BR. Nele (Anexo V), o Assessor de Comunicação aponta que no
580 Paraná só há três Instituições que estão com todas as etapas cumpridas para registro dos
581 seus alunos, a saber: Universidade TUIUTI do Paraná, Universidade Federal do Paraná e
582 Faculdade Assis Gurgacz, de Cascavel. Ele explica que todas as Universidades tem sido
583 contatadas, frequentemente, quanto ao procedimento a ser tomado mas, como não há
584 obrigatoriedade de Registro no CAU/PR, conta-se com a iniciativa dos Cursos em fazê-lo. O
585 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR informa que o trabalho do Conselho de Arquitetura
586 do Paraná deve ter continuidade, levando-se em consideração, entretanto, que se a
587 Faculdade empregadora não der suporte ao CAU/PR, este deverá estar preparado para
588 auxiliar os profissionais na execução dos RRTs de Cargo e Função, de modo a não ser
589 prejudicado em suas atividades. O Assistente de Comunicação Antonio Carlos Domingues da
590 Silva adverte que a maioria dos problemas encontrados nos registros, refere-se ao
591 preenchimento de RRTs. Aconselha então, que seja feita uma nova comunicação às
592 Faculdades do Paraná, com cópia aos Conselheiros Regionais, para que se possa desenvolver
593 um trabalho conjunto local, visando diminuir as pendências, o que é acordado pelo Plenário.
594 O Conselheiro Titular ELI LOYOLA BORGES FILHO sugere que se estabeleça um prazo para
595 readequação das Faculdades de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, através de um termo de
596 compromisso, para que haja maior comprometimento das Instituições. O Presidente
597 JEFERSON DANTAS NAVOLAR dá encaminhamento ao procedimento, lembrando que já está
598 definida a data de Reunião de Coordenadores de Curso de IES do Paraná- através da



599 Comissão de Ensino Profissional - dias 13 (treze) e 14 (quatorze) de dezembro, onde serão
600 debatidos os vários temas concernentes às Instituições e suas relações com o CAU/PR.-----
601 **Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CAU/PR, Arquiteto e Urbanista JEFERSON**
602 **DANTAS NAVOLAR agradeceu à Conselheira e aos Conselheiros presentes. As dezessete**
603 **horas e vinte e seis minutos do dia 23 de setembro de dois mil e treze, o Vice-Presidente do**
604 **CAU/PR, Arquiteto e Urbanista LUIZ BECHER, declarou encerrada esta Reunião de Nº 23**
605 **(nona de 2013) do CAU/PR.** Para constar, eu, MÔNICA DE LACERDA GOMARA, Assistente de
606 Plenária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada por todo(a)s o(a)s senhor(a)s
607 Conselheiro(a)s do CAU/PR, será rubricada por mim em todas as suas páginas e, ao final,
608 assinada por mim e pelo senhor Presidente para que produza os efeitos legais.-----

609

610

611

612

613

614

615

JEFERSON DANTAS NAVOLAR

MÔNICA DE LACERDA GOMARA

616

Presidente do CAU/PR

Assistente de Plenária

617

618

619

620 Anexo I - Ofício do Ministério Público sobre a Casa Gomm;

621 Anexo II - Mensagem enviada pela Assessora da Comissão de Ética e Disciplina
622 do CAU/BR à Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/PR;

623 Anexo III - Quadro Resumo Conciliação: mês de Agosto;

624 Anexo IV - Demonstrativo Comparativo: Programação 2013 x 1ª Reprogramação 2013;

625 Anexo V - Relatório de Recadastramento das Instituições de Ensino Superior
626 (IES), enviado pela Comissão de Ensino Superior do CAU/BR.